

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 010/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária online de 09/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o conselheiro Dácio Villar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento a ser firmado, entre Prefeitura Municipal de Londrina/Secretaria Municipal do Idoso e Agência Nacional de Promoção Humana (ANAPH), para a execução do projeto "Centro de Integração da Pessoa Idosa: Casa 60+ Londrina", aprovado pelo CMDI por meio da Resolução 005/2020, publicada no Jornal Oficial do Município nº 3979, de 28/01/2020, páginas 19-20.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de maio de 2020. Dácio Villar, Presidente do CMDI

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 65, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011 e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a pedido, a partir de 05 de Maio de 2020, **Patricia Scarparo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção D: CCL-14, exonerável "*ad nutum*", no Gabinete do Vereador Guilherme Antonio Belinati Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 04 de Maio de 2020. Ailton da Silva Nantes, Presidente

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: JB SIMÃO & CIA LTDA ME CNPJ Nº. 80.207.186/0001-93.

Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 07 de maio de 2020 e alteração do valor anual do contrato que passa a ser de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais) a partir da prorrogação.

Data da Assinatura: 05 de maio de 2020.

ERRATA

Errata à RESOLUÇÃO Nº. 017/2020.

No Jornal Oficial nº 4057, de 04 de maio de 2020, na página 09 e 10, na Resolução CMAS nº 017/2020:

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO Nº 017/2020-CMAS, de 28 de abril de 2020.

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO Nº 018/2020, de 28 de abril de 2020.

Londrina, 05 de maio de 2020.